



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 29/2018

Aos **treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito** com início às **dez horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreria Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Rafael Vetromile**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Cynthia Gerundi da Silva**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Simone Teixeira Portella de Mello**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhora Eugênia Antunes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmica Daniela Lumertz da Luz**, representante discente e **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente. Não compareceu o conselheiro **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião explicando que na semana seguinte fariam reunião extraordinária na quarta-feira. Colocou em votação a ordem do dia, que foi aprovada, com uma (01) abstenção. **Item 01. REGULAMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO.** O senhor presidente, antes de passar à análise do assunto, falou primeiramente que havia recebido e-mail da ASUFPEL, solicitando mais prazo para a discussão do tema. Deu início ao relato da necessidade de aprovação do Regulamento dizendo que existia uma relevância muito grande do tema e que existe uma regulamentação através da Resolução nº 14/2010, e que havia sido iniciado um processo de reestruturação desta Resolução, incorporando novos itens, para que a Resolução pudesse dar conta de muitas práticas que acontecem no COCEPE, que são práticas da Instituição, que não estavam regulamentadas e isto gerava uma série de dificuldades para o processo como um todo, inclusive para implantar práticas através da TI, por não estarem regulamentadas. Este Regulamento seria importante para auxiliar a agilizar o trabalho, como já havia sido no passado com o sistema GOL, e atualmente com o COBALTO, mas poderíamos avançar em relação a isso. Também havia outra questão que acreditava ser muito importante trazer, que era um dos motivos pelo qual este assunto estar sendo pautado naquele momento, que era a questão de que vários cursos estavam passando por processos de modificação de seus projetos pedagógicos (deu exemplo do Curso de História Licenciatura - estruturou o curso em quatro anos e meio). Disse que havia um elemento no Regulamento do Ensino, que se fosse aprovado, possibilitaria fazer com que os cursos de graduação ficassem pelo menos dentro dos quatro anos, que deveria ser o interesse da Instituição, pois dentro desta luta de manter a permanência dos alunos para evitar a evasão, um curso de Licenciatura, que já estava tendo uma baixa procura, que acontecia no turno noturno e tinha um tempo esperado de quatro anos e ainda aumenta este tempo, isso poderia significar tornar ainda mais complexa a permanência dos alunos possibilitando a evasão. Queria fazer todo o esforço para que conseguissem corrigir isso. Temos 22 Bacharelados, 22 Licenciaturas, mais os 32 cursos noturnos e era importante justificar, porque havia uma solicitação de adiamento desta discussão e o fato deste assunto não ser aprovado pelo COCEPE causaria alguns prejuízos para a comunidade como um todo, especificamente para a Universidade. Ele, como presidente do COCEPE, trouxera o assunto para a pauta, por entender que a Universidade já estava com prejuízo. Imaginando que a partir de janeiro do ano seguinte já haveria uma pressão para realizarem a alteração dos Projetos Pedagógicos das Licenciaturas, demorando na aprovação deste Regulamento, significa que, quanto mais prazo dessem para a análise pelo COCEPE, menos prazo os Cursos (NDEs) teriam para fazer os ajustes nos seus PPCs. Além disso, a questão das dezoito semanas poderia implicar na alteração de outros PPCs, que eminentemente estavam até aquele momento trabalhando com a lógica de dezessete semanas e se este Regulamento fosse aprovado no COCEPE, teriam outro elemento importante

e, em razão disto, estavam tentando fazer comunicação e se tiverem com o assunto parado no COCEPE, talvez tivessem algumas coisas para serem agregadas, mas efetivamente, a exceção deste ponto de dezoito semanas, por exemplo, implicaria em um benefício para a Comunidade Acadêmica sobretudo, especialmente, para os estudantes da UFPel, embora ninguém fosse prejudicado, nem docentes, nem técnicos. A alternativa de não adotar as dezoito semanas, E esta era uma questão muito importante, pois com isso, atualmente, os estudantes seriam as maiores beneficiados, embora nenhuma classe seria prejudicada, nem docentes, nem técnicos, com a adesão às dezoito semanas. A alternativa à não adesão às dezoito semanas, seria uma ampliação no tempo de duração dos cursos. Isso seria prejuízo para os estudantes e prejuízo institucional, que era efetivamente o aumento do tempo no curso e, sobretudo, um efeito adverso para os alunos no acréscimo de evasões, por dificuldade de permanência, como já havia sido percebido com as solicitações ao COCEPE. Precisava dizer também, que além da vantagem para os alunos a conta melhor sempre era uma conta que possibilitasse, nos PPCs, a conversão de número redondo para número redondo, pois se diminuíssem o número de semanas (por exemplo, utilizar quinze semanas), ao converter para horas, daria número fracionado e este resultado viria em prejuízo dos alunos, implicando em uma certa “desonestidade” ao registrar em seus históricos escolares, pois ao fazer o arredondamento, iriam creditar uma carga horária que na realidade não tinha sido oferecida aos alunos. Acreditava ser importante antes de relatarmos o tema enviado pela ASUFPEL de maior adiamento, esclarecer esta parte que havia relatado. Não ficariam insensíveis a algum alerta que a ASUFPEL enviasse em relação a algum artigo, mas solicitou que mantivessem o calendário de votação da proposta. Passou a palavra à conselheira Eugênia Antunes, que solicitou mais tempo para a discussão do tema com a categoria, pois haviam recebido a pauta às dezoito horas e trinta e cinco minutos da terça-feira anterior, e haviam protocolado um documento solicitando que a pauta fosse enviada com mais prazo, para que tivessem mais tempo para discutir com a categoria. Disse que festejavam sempre os dois assentos concedidos à categoria, pois isso era um avanço, mas representavam uma categoria inteira, assim como os dois representantes dos discentes, diferente de outras representações e para que pudessem fazer uma representação de fato, em sua plenitude, deveriam ter os documentos necessários para que pudessem debater. Não tinham nenhuma questão prévia, porque para eles este tema não estava no seu horizonte de debates, pois a categoria não havia debatido o assunto como categoria. Tinham certeza de que este debate deveria ser um processo democrático, pois as instâncias que estavam propondo a alteração tinham um dever pedagógico de mostrar para todos o que iria mudar neste cenário. Com o grande aumento de artigos, de oitenta para duzentos e poucos, já sabiam que haveria modificações e não poderiam opinar sobre coisas que não conheciam. Naquele momento não se sentia a vontade em votar, pois precisava fazer uma representação com responsabilidade. Falou também sobre os representantes do CONSUN, que não havia debatido sobre o assunto e pensava como estes representantes se sentiam, pois não tiveram chance de falar com seus espaços. Reiterava que a Gestão deveria apresentar um quadro comparativo do que acreditava ser normal para a análise de uma alteração com esta dimensão. Este tema estava visivelmente polemizado dentro da Universidade. Disse que falando em desonestidade, já estavam sendo desonestos com os alunos, pois só consideravam a hora complementar, mas nunca contabilizavam a hora de preparo do aluno, que nunca está no currículo. Devemos horas historicamente na UFPel para os alunos. Estava preocupada com a *clausula pétrea* em uma minuta. Acreditava importante debater tudo no Conselho, ponto por ponto e não deveria haver nenhum ponto que fosse imutável. Disse que queria reiterar enquanto conselheira e enquanto Coordenadora do Sindicato que não se sentia a vontade em votar naquele momento e reiterava o que estava descrito no documento entregue. A conselheira Fátima Cossio se manifestou em relação à fala da conselheira Eugênia, pois entendia que houve tempo suficiente para estudar a proposta. Todos tiveram tempo igual e apenas a ASUFPEL não se sentia confortável em votar. O tempo que haviam dado para a manifestação da Comunidade Acadêmica era o mesmo para todos e muitas Unidades Acadêmicas haviam se manifestado e entendia que uma Unidade é composta por docentes, discentes e técnico-administrativos. Não entendia Unidade composta apenas por docentes e se alguma Unidade não entendesse desta forma, deveriam urgentemente mudar esta configuração. Relatou que desde o início estavam mantendo comunicação com a ADUFPEL e esta se manifestava e havia um bom relacionamento, mesmo com olhares diferentes. Perguntou por que a ASUFPEL não havia se manifestado desde o início. Disse que o Regulamento do Ensino de Graduação afetava a todos e não via motivos para que a ASUFPEL se sentisse impossibilitada de manifestar qualquer ponto de vista naquela reunião. Lembrou que cinquenta e duas Unidades haviam se manifestado e acreditavam que os técnicos estavam presentes neste debate. Muitas das ações que estavam sendo regulamentadas naquele instrumento normativo era parte das ações dos secretários de Colegiados e todos nós. Outra questão, respondendo à fala da conselheira Eugenia, era que a ADUFPEL havia feito questionamento sobre a apresentação de quadro comparativo, por parte dos propositores da política institucional, mas na verdade não estavam fazendo pequenas reformulações em

um documento existente e sim, estavam propondo novo Regulamento e ao fazer esta proposta, não havia meios de fazer um quadro comparativo, e estudava política há mais de trinta anos e não havia tido notícias de políticas que fossem apresentadas com quadro comparativo. Quem faz análise da política são os avaliadores de políticas e, portanto, aqueles que vão ser diretamente afetados por ela. O que estavam tentando fazer era explicitar o máximo possível e tornar o mais inteligível possível o que estava no texto. Até porque entendiam que as pessoas haviam se apropriado do documento, mas se dúvidas permaneciam estavam tentando dirimir estas dúvidas, mas cabia a quem pretendia fazer a análise compor este quadro comparativo. A conselheira Daniela Lumertz falou que havia sido surpreendida com o que estava na pauta, pelo fato de que havia sido retirado o assunto Regulamento de pauta e não entendia como retornava na próxima reunião. Os alunos haviam se programado reunir no sábado, para analisar o assunto. Ela, pessoalmente, tinha suas opiniões, mas não poderia falar como representante discente. A conselheira Raquel Recuero colocou que o Colegiado de Letras agradecia a disponibilidade da PRE em fazer o encontro explicativo. Solicitou que para outros temas, fosse passado mais cedo para que pudessem fazer o estudo. A conselheira Francisca Michelin disse que todas as colocações contribuíam para que pudessem avançar na análise, mas queria fazer seu procedimento: como estavam participando de uma mesa de trabalho, a calma, em toda a discussão era bem-vinda, porque eram colegas que trabalhavam para a Instituição e não para apenas uma categoria. Estavam todos trabalhando para e pela UFPEL, para que pudessem avançar. Acreditava que tranquilidade era uma forma de manifestação de respeito a todos. Algumas palavras eram ditas com uma força que machucava muito. Abriu seu coração e expressou uma coisa importante em relação ao que a conselheira havia dito que estavam trabalhando com desonestidade em relação aos nossos estudantes. Ela, como professora nunca havia sido desonesta com seus alunos. Relatou que havia trabalhado por seis anos com os alunos do Grupo PET do Curso de Conservação e Restauro e havia sido uma experiência fantástica em sua vida, pois também trabalhou por três anos com o Grupo PET das Artes e também havia sido fantástico. Sabia que a coisa mais maravilhosa que existe é a honestidade. Honestidade em tudo que fazemos, pois isto constrói uma relação de amizade e de confiança entre as pessoas que realmente nos faz avançar. Jamais usem uma palavra como esta, pois nunca houve desonestidade de sua parte e falava em nome de vários colegas. Nós somos formadores ou transformadores de pessoas e de realidade de uma forma completa. Por isso quando diz que algum assunto lhe interessa profundamente, não esperava que ninguém tratasse dele. Iria à luta e trataria dele. Se alguma coisa lhe dissesse respeito e fosse relacionada à sua atividade diária, inclusive, ela não esperava que aquilo polemizasse e sim, agia sobre a realidade. Isso não era um compromisso seu e sim da Instituição. Se queriam cumprir sua missão como Instituição não poderiam esperar e sim agir. Esse documento, como havia sido falado na reunião do dia anterior, que havia achado muito boa e fora aberta a qualquer um que tivesse interesse e quisesse ir debater, foi dito por um Coordenador de Curso, que em dezembro este documento havia sido disponibilizado e havia sido solicitado a todos que apreciassem este documento. Este Coordenador disse o seguinte: houve tempo para analisá-lo; que as contribuições haviam sido feitas e foram dadas respostas. Não havia sido falta de tempo e sim, falta de interesse. Aquilo que o interessava estava nas suas prioridades e agia sobre sua realidade a partir de prioridades. Nós, que somos servidores desta universidade, temos obrigação de cumprir os prazos e temos obrigação de tratar o tempo com emergência sim, porque respondemos uns aos outros e para a Sociedade. Perguntou à conselheira se o documento havia sido apresentado sem uma pauta específica, como ainda não havia sido abordado e nem discutido pela categoria se este dizia respeito a uma questão de base que poderia afetar parte desta categoria. Qual seria a justificativa? E como não foi pautado que estava mal o Regimento se havia alguma coisa mal? Que não dissessem que aumentar o número de artigos no documento era alguma coisa não esperada, quando a realidade desde 2010 de todas as universidades do Brasil mudou profundamente? Como não vamos querer abordar uma realidade que se complexiza dia a dia não aumentando os documentos que falam sobre ela? Acabamos de aprovar, e a ASUFPEL e ADUFPEL estiveram na reunião do CONSUN, onde ela havia participado como plateia, solicitando que dos 20% de matrículas do PAVE destinadas ao ensino público fosse imediatamente contemplada com 90%, como não iriam regulamentar e agir sobre esta realidade. Queriam que as pessoas ingressassem e desistissem depois? Existia fracasso maior do que a desistência? Existe fracasso maior do que alguém conseguir uma vaga e depois abandoná-la? Nós temos que mudar e agir logo, para que as pessoas pudessem entrar e ser assistidas pela Instituição. Iriam esperar até quando? Até o rufar dos tambores do juízo final? Já deveriam ter feito este dever de casa. Manifestou-se pedindo não lhes enrole as palavras, pois nunca tinha sido desonesta com os alunos, pois tinha alunos amigos e amigos ela defendia ajoelhada. Honestidade era uma obrigação de todos! Solicitou que não utilizassem mal os argumentos. Falta de tempo não houve e passar de 95 para 205 artigos expressava que houve muito trabalho e uma vontade de atendimento da realidade. Pediu que trabalhassem e trouxessem o que estava mal, que fizessem o tema para o lar dentro do prazo estipulado,

porque pelo contrário, se sentiria desrespeitada como servidora desta Universidade. A conselheira Eugênia Antunes disse que havia usado a palavra desonestidade, pelo fato de que o senhor presidente havia utilizado a palavra em sua fala. Seguiu falando, dizendo que havia comentado que nossos currículos eram desonestos e não havia falado em honestidade de pessoas, mas na Universidade, porque a forma como concebemos nossos currículos, eles ainda privilegiam apenas a atividade exclusiva do professor. O que não for desenvolvido em sala de aula fica difícil de ser computado para dentro da carga horária do aluno e do seu currículo. Tinha propriedade para dizer aquilo. Quanto a trabalhar, os servidores trabalhavam muito. A categoria era super trabalhadora. Estava todas as tardes dentro do Sindicato. Ela própria já havia feito uma análise sobre o documento isso e não conseguia entender grandes coisas, mas sabia que não era um documento novo, mas estava bem e estava bem claro que havia uma diferença de compreensão do processo. Estavam dentro de uma universidade e estavam ali para privilegiar um processo pedagógico. Era apenas uma diferença de entendimento do que era um processo democrático. Era um tanto *laissez-faire*: existe um documento, se reúnam e entendam o que possam compreender do documento, o tempo é este. Se existiam pessoas que não entendiam a dificuldade da categoria de poder se manifestar quanto ao assunto, tinham plena convicção que a categoria tinha dificuldades. Era uma questão de ponto de vista e ela estava ali representando o ponto de vista de sua categoria e concluiu dizendo que trabalho nunca foi problema para ninguém. A conselheira Simone Portella disse que estivera presente na reunião anterior, havia acompanhado muito bem e apoiado. Disse que trouxera a manifestação do Fórum de Diretores, que procurou debater o assunto e como representante do CONSUN junto ao COCEPE. Comparecera nas duas sessões, no Capão do Leão e no Centro e no esclarecimento que a Pró-Reitoria de Ensino havia feito, por solicitação das Unidades Acadêmicas. Na reunião do Fórum haviam entendido que as demandas haviam sido atendidas e o Centro de Artes já havia deixado bem claro que era favorável à votação e manutenção deste novo Regimento de Graduação. Sentia-se muito tranquila para votar na presente reunião. Com relação à legalidade deste processo, havia feito uma consulta à Secretária dos Conselhos em relação à retirada de pauta do processo da reunião anterior. O Regimento expressa que na retirada de pauta, na reunião seguinte obrigatoriamente a matéria deverá ser apreciada e não pode ter adiamento, sendo a matéria votada. Disse que havia sentido falta de representante do Sindicato dos servidores técnico-administrativos na reunião que ocorrera na FAEM. Alguns Diretores também não haviam comparecido, mas a matéria foi discutida e havia sido questionado se havia alguma proposição e não houve. O sentimento que tinha era de que todos estavam muito aptos para votar. Deveriam fazer o exercício de aprovar, vivenciar o Regimento e corrigir as falhas que surgissem, pois este não era um assunto que ficaria fechado e nunca corrigido. O conselheiro Leonardo Oliveira disse que na sua atuação no COCEPE havia procurado sempre ser representante de sua Área e tentava agir assim em relação a todos os temas propostos. Havia um somatório de situações que geravam dúvidas e questionamentos. Disse que havia recebido inúmeras manifestações de seus pares, para a reunião da convocação anterior. Na presente convocação não havia recebido tantas manifestações, como na anterior, pois com a reunião de segunda-feira, haviam sido esclarecidos sobre muitos pontos. Trazia o sentimento de concordância da maioria da área de ciências Exatas. A conselheira Cinthya Gerundi disse que o representante tem a obrigação de levar os assuntos para discussão de suas categorias. Tiveram tempo desde dezembro de dois mil e dezessete para discutir e a maioria não havia se interessado. Sentia-se tranquila para votar. O conselheiro Rafael Vetromille disse que sua fala havia sido contemplada por várias outras, mas queria ressaltar o que havia ocorrido: alguns técnicos (3) haviam dito que o assunto não havia sido pauta da Assembleia da ASUFPEL e não entendiam como o assunto teria chegado ao COCEPE em nome da ASUFPEL. Também não entendia o argumento de falta de tempo, para um assunto que afetava a todos, e havia sido proposto por nove meses, com o assunto considerado por todos e as dúvidas e ruídos só haviam chegado na hora de ser votado. Disse que tínhamos uma série de assuntos que carecem de regramentos. Lembrou a questão do acesso afirmativo na Pós-Graduação que teve um prazo estipulado para que a Universidade aderisse e, como Gestão, tinham obrigação de cumprir o que era exigido por Lei valer. Com esta breve analogia ilustrava o caso que ocorrera na Pró-Reitoria que representava. Tínhamos vários casos e o COCEPE passava todas as semanas vendo a necessidade de tratar os casos de maneira isonômica de maneira pautada por regras claras tanto para quem julga os casos quanto para quem precisa do apoio aos casos. Tinha dificuldade em entender que um assunto desta monta havia ficado nove meses aberto para a comunidade inteira da Universidade e no momento alguns setores diziam que não houve tempo. Talvez o que diferisse sua fala das demais era que se preocupava com o momento que a Universidade e o Serviço Público passavam no momento. Somos alvo e ataques de toda ordem (principalmente nesta época de eleição), com críticas ao serviço público e tinha dificuldade em acreditar que a Comunidade Externa aceitasse que a Universidade tivesse ficado nove meses com uma pauta em aberto e não havia se disposto a discutir o assunto. Pegava muito mal para os docentes, para os técnico-administrativos e para as entidades que os

representam. Por tudo isso entendia que os nove meses haviam sido suficientes para que todos que tivessem interesse em resolver a pauta tivessem sido contemplados. Sugeriu nos próximos temas, discutirem os documentos como um todo. Sentia-se a vontade para votar o Regulamento. A conselheira Daniela Lumertz falou do desconhecimento quanto ao Regulamento. Entendia a fala da conselheira Eugenia, no sentido dos currículos serem desonestos, por não contabilizarem o tempo que os alunos trabalhavam fora da sala de aula. Falou da dificuldade das discussões com a categoria discente. Deixou reflexões para pensarem metodologias para os próximos debates, para que conseguissem mais mobilizações. A conselheira Adriana Dias manifestou que não havia entendido, e até achara engraçada, a proporção que havia tomado a fala da conselheira Eugenia quando colocara a palavra “desonestidade”. A ela parecia muito claro de que ao utilizar a expressão, a conselheira não tivera a intenção de se referir à classe docente, tampouco a pessoas. Relatou que quando haviam se debruçado sobre o assunto, indo buscar subsídios com os colegas que trabalham diretamente nos Colegiados de Cursos, estes não tinham conhecimento do assunto em relação ao impacto que este Regulamento traria para sua vida cotidiana. Lembrou que alguém havia falado que a ASFPEL não estivera na reunião do dia anterior, mas acreditava que isto ia muito além da questão de Sindicato. Valia trazer e contar com os colegas técnico-administrativos que somos. Falou que tinha conhecimento de docentes que batiam na mesa ao falar com técnicos. Talvez esta fosse uma característica, pela própria construção, que Coordenadores de Cursos ou Diretores de Unidades não contassem com o servidor técnico-administrativo na hora de tomar decisões e apenas com o trabalho. Disse que não se sentia apta a votar, por este motivo. O conselheiro Eduardo Neves disse que em nenhuma circunstância não poderiam combater a violência de palavras com outras palavras grosseiras. Reconhecia que a democracia era um processo frágil em todas as esferas e todos estavam sentindo isso brutalmente, pois estávamos sendo atropelados dentro da Universidade ao conviver com esta crise. Lembrou que Aristóteles falava que a democracia era o mal necessário e todos deveriam trabalhar para aprimorar o processo democrático. Apesar das dificuldades ocorridas, não houve ausência de democracia nos debates e espaços liberados para a análise do assunto. De dezembro a agosto todas as categorias tiveram oportunidade de discutir. Participara de diversos momentos em que a discussão havia sido esvaziada. Era um dever público que tinham de atender as demandas. Precisavam seguir regras e cinquenta e quatro cursos haviam enviado suas sugestões. Disse que tinha grande respeito pelas servidoras Emileni Tesmann, Naira Santos e outros tantos que haviam proposto este documento. Havia recebido pouquíssimas manifestações contrárias ao Regulamento. Houve manifestação explícita de três Unidades Acadêmicas contrárias à proposta de carga horária e havia votado contrário, respeitando a representação da área das Ciências Humanas. Neste assunto do Regulamento não havia recebido manifestações contrárias, apenas haviam sido solicitados esclarecimentos e as repostas haviam sido oferecidas. Disse que entendia a fala da conselheira Eugenia e não se sentia afetado com a palavra desonestidade, mas não concordava com falas anteriores que relatavam: farsa, mentira, e outras palavras agressivas. Acreditava que não se construía uma relação virtuosa institucional quando se partia para a utilização destas palavras e concordava com ela em gênero, número e grau. Deveriam ter amabilidade ao lidar com os colegas, respeitando as diferenças e sabiam que eventualmente eram vitoriosos ao votarem os processos de discussão dos temas dos mais polêmicos e estes surgiriam cada vez piores. Enquanto não tivessem essa maturidade institucional, talvez a UFPEL permanecesse tendo dificuldades em alavancar-se como instituição frente aos desafios que serão lançados para todas as instituições. Sentia-se a vontade para votar. O senhor presidente falou que colocariam em votação a aprovação ou não da votação da proposta naquela reunião. A conselheira Eugenia solicitou fazer manifestação, o que lhe foi garantido após a votação. O senhor presidente colocou em votação o encaminhamento de acatar a solicitação da ASUFPEL, de adiar a votação e apresentar documento comparativo. Aconteceram quatro (04) votos favoráveis, sete (07) votos contrários e duas (02) abstenções. A seguir, o senhor presidente concedeu a palavra à conselheira Eugenia que acreditava que não poderia ser ponto de pauta daquele Conselho nem de deliberação a atuação sindical da ASUFPEL e em alguns momentos acreditava que isto havia acontecido. Afirmou que estiveram presentes nas duas reuniões abertas, como representantes do Sindicato, sobre o Regulamento do Ensino de Graduação. O assunto havia sido tratado em Assembleia Geral, onde haviam constituído uma comissão de técnicos que havia se reunido no Sindicato para tratar disso e frisou que eram interessados em todos os casos da Universidade por serem trabalhadores que estavam, como todos sabiam, empenhados em todas as causas para fortalecer esta Universidade. Enquanto Coordenação Geral tinham a legitimidade de representar a categoria e queria dizer que muitas vezes não existia tempo hábil para realizar assembleias, para que pudessem tratar das demandas. Lembrou que os técnicos só tiveram representação neste Conselho a partir de maio de 2018 e por isso de alguma forma estavam atrasados nesta questão. Não iriam permitir que pessoas que não pertenciam à categoria estivessem afirmando que eles não estiveram presentes nos lugares. Não aceitariam ser avaliados, pois em caso contrário também fariam as suas

avaliações. Representavam mil e trezentas pessoas e queriam representa-las da melhor forma possível e acreditavam que para isso precisavam de documentos para fazer avaliação e precisavam de motivação. Esse era o papel que uma universidade precisava fazer, para ter um processo democrático de fato para que pudessem vir ao Pleno suficientemente esclarecidos. Finalmente esta requereu a gravação da reunião, para levar a discussão e deliberação em Assembleia Geral o que se passava no Conselho e principalmente sobre sua atuação. Disse que estavam muito interessados no assunto e não se furtavam a ele. Não queriam protelar nenhum tipo de debate, mas queriam se qualificar e queriam qualificar esta universidade e para tanto queriam ter conhecimento para tanto e se estavam solicitando maior conhecimento e ajuda era porque estavam precisando de fato disso. O senhor presidente perguntou se os conselheiros acreditavam ser necessário apresentar novamente a proposta. Os representantes discentes responderam que, como conselheiros, conheciam o assunto, porém não poderiam votar pelos demais assuntos. A conselheira Fátima Cossio fez a apresentação do slide sobre o documento, por solicitação da representante dos servidores técnico-administrativos. O senhor presidente sugeriu colocar em votação o bloco e se houvesse destaques estes seriam incorporados ao bloco. A conselheira Simone disse que havia entendido que os esclarecimentos superavam os destaques. A conselheira Fátima disse que o NAI havia solicitado alteração da terminologia “pessoa com deficiência” (Art. 20, 113, 119 e 120). Iriam ajustar o Regulamento à legislação. O conselheiro Rafael disse que tinha o entendimento diferente do conselheiro Leonardo de como o processo seria colocado. Disse que em algumas reuniões anteriores havia sido questionada a legitimidade do COCEPE definir e deliberar sobre esta pauta. Havia sido realizadas reuniões pontuais com as Unidades e Comunidade. Entendia eu se haviam optado por ouvir a comunidade mais de perto houve a oportunidade destes manifestarem seus destaques. Com todos estes fatos, entendia que as explicações e os destaques já haviam sido atendidos. Entendia que todos já estariam em condições de votarem a matéria. A conselheira Daniela ofereceu contribuições para metodologia para análise de documentos mais longos. Sugeriu que fizessem reuniões extraordinárias para estes temas mais polêmicos. O senhor presidente falou que votariam o Regulamento e, após, votariam os destaques. Perguntou se alguém queria fazer destaques. A conselheira Raquel Recuero solicitou fazer alteração na Seção II, Art. 140 e 141. A conselheira Cinthya falou sobre a média de aprovação ser apresentada ao CONSUN (Art. 150). O conselheiro Leonardo falou sobre os Art.s 137 e 138. Colocado em votação, o Regulamento foi aprovado com nove (09) votos favoráveis e três (03) abstenções, pois a conselheira Daniela não estava presente neste momento. Destaques: O Centro de Artes havia encaminhado o documento nº 0268143, relatando sua análise da proposta. O conselheiro Eduardo leu. Após análise das contribuições foi deliberado fazer resposta à Unidade. A Pró-Reitoria de Ensino responderia. Processo 23110.042229/2018-15 - mesmo assunto que havia sido apresentado anteriormente. A conselheira Raquel relatou o Art. 140 - fazer referência à decisão do Conselho Universitário. A conselheira Fátima solicitou que fossem anexadas Resoluções complementares ao Regulamento. A conselheira Cinthya retornou ao assunto em relação à média em exames. A conselheira Fátima respondeu que não tinham como mexer nestas médias, por constarem do Regimento da Universidade, mas estava previsto debater o assunto. O conselheiro Leonardo e a conselheira Fátima falaram sobre conceitos versus notas. Não precisavam converter os conceitos em notas, mas gerava uma questão de debates. O senhor presidente disse que o Regimento regulava sobre disciplinas e se o estágio não era tratado como disciplina, não necessitava seguir os artigos. O conselheiro Leonardo falou sobre os Art.s 137 e 138. O senhor presidente disse que de dois mil e quatorze até o presente momento tiveram dez semestres. Só em 2014/2 houve 17 semanas. Das últimas dez, em três semestres tiveram 18 semanas. Média de 18 semanas e 4 dias. Do ano de 2002 até o presente, alunos haviam feito carga horária que não aparecia no Histórico Escolar. O conselheiro Leonardo falou sobre a compensação de dias que não deveria incidir nas sextas-feiras. A conselheira Fátima falou que o que estava cadastrado na disciplina e o trabalho pedagógico ficavam penalizados e precisavam de outras alternativas para corrigir este fato. A conselheira Daniela falou sobre o calendário acadêmico e o tempo de provas e exames (período). A conselheira Fátima perguntou se não era organização pedagógica do próprio curso, ao que a conselheira Daniela respondeu que acontecia de várias formas, mas não existia um padrão. A conselheira Fátima sugeriu que fosse criada uma Nota Técnica sobre a utilização da décima oitava semana. Foi colocada em votação a manutenção do Art. 137: aprovada, com quatro (04) abstenções. **Item 02. REGIMENTO DO COCEPE.** O senhor presidente solicitou retirar o item de pauta, para ser relatado na próxima reunião, pelo fato do tempo ter ficado escasso, para uma análise mais detalhada como o assunto requeria. Aprovada a solicitação. **Item 03. PROFESSOR EFETIVO - REDISTRIBUIÇÃO.** **Processo nº 23205.002718/2018-77 – UFFS - Solicitação de Redistribuição – Prof. Anderson Spornh Nedel – da Faculdade de Meteorologia da UFPEL para a UFFS – contrapartida código de vaga nº 932570.** O senhor presidente solicitou retirar o item de pauta, para ser relatado na próxima reunião, pelo fato do tempo ter ficado escasso, para uma análise mais detalhada como o assunto requeria. Aprovada a solicitação. **Item**

04. PROFESSOR EFETIVO – ABERTURA DE EDITAL. Processo nº 23110.039718/2018-81 – CDTEC - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 vaga – Área: Sistemas de Informações Hídricas/Geotecnologias (Vaga: Redistribuição Prof. Fabrício da Silva Terra). O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. **Item 05. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG.** Processos retirados de pauta, para serem analisados na próxima reunião: **Processo nº 23110.008314/2014-12** - Revalidação do Diploma do Curso de Engenharia Agrícola – Cuba – Josemar Zanette. **Processo nº 23110.038951/2018-47 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Rodrigo Ribeiro Pestana - Curso de Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039916/2018-45 – CA** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito e Revisão de Prova - Acad. Pedro Neves Moro - Curso de Música/CA. **Processo nº 23110.040427/2018-36 – CDTEC** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Leonardo Bartz - Curso Eng. Hídrica/CDTEC. **Processo nº 23110.040744/2018-52 – CENG** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Lucas Pesce da Fonseca - Eng. Produção/CENG. **Processo nº 23110.040647/2018-60 – FAE** - Solicitação de quebra de pré-requisito – 13 Acadêmicos do Curso de Pedagogia/FaE. **Processo nº 23110.040953/2018-04 – FAE** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Jéssica Pires Souza - Curso de Pedagogia/FAE. **Processo nº 23110.038300/2018-57 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Vanessa Rocha da Silva - Curso Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.038312/2018-81 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Vagner Scouto da Costa – Curso Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039265/2018-93 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Pedro da Costa Donida - Curso de Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039335/2018-11 - FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Roberto Montezuma de Moraes – Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039378/2018-99 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Raquel Flores Cardoso – C. Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.039626/2018-00 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Angecion Machado Silva – C. Agronomia/FAEM. **Processo nº 23110.041285/2018-24 – FV** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Mariana Hernadez Libos - C. Med. Veterinária/FV. **Processo nº 23110.039794/2018-97 – FV** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Tainá Cardoso - Medicina Veterinária/FV. **Processo nº 23110.040069/2018-61 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Diego Alonso Oliveira e Silva – C. Adm./FAT. **Processo nº 23110.040548/2018-88 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Victoria Alvez Islas – C. Administração (Not)/FAT. **Processo nº 23110.040553/2018-91 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Rosa Maria Neves Da Roza – C. Administração/FAT. **Processo nº 23110.039348/2018-82 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Cintia Ferreira Raubach – C. Administração/FAT. **Processo nº 23110.040547/2018-33 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Andressa Silveira de Mattos – C. Administração/FAT. **Processo nº 23110.003258/2018-53 – FAMED** - Solicitação de abertura de nova turma de Bioquímica II. **Processo nº 23110.038435/2018-12 – ICH** - Matrícula em Atividades Isoladas fora do prazo - Taiane Duarte Moraes. **Processo nº 23110.041362/2018-46 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - João Paulo Sousa Gomes. **Processo nº 23110.042489/2018-82 – CENG** - Solicitação de Jubilamento do aluno Everton Silva Cruz. **Processo nº 23110.040524/2018-29 – FAE** - Recurso quebra de pré-requisito - Lea Felipp. **Processo nº 23110.041283/2018-35 – FV** - Recurso quebra de pré-requisito - Filipe Costa Vaz. **Processo nº 23110.035258/2018-12 – FAMED** - Solicitação de complemento de horas de formação livre - Rerinton Peres dos Santos. O COCEPE deliberou arquivar o presente processo, pois o mesmo já havia sido aprovado por este Conselho em reunião realizada em 17 de agosto de 2018, conforme Encaminhamento 0247429. **Processo nº 23110.039786/2018-41 – CIM** - Solicitação de matrícula - Rafaela Nunes Echeverry. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 0273841, sendo favorável à solicitação da Acadêmica Rafaela Nunes Echeverry, do Curso de Relações Internacionais do Centro de Integração do Mercosul - CIM, referente à solicitação de matrícula, conforme Recurso SEI 0253003. **Processo nº 23110.040418/2018-45 - IB** - Recurso de Matrícula Especial fora de prazo - Eliane Cigognini. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 0273807, sendo favorável à solicitação da Acadêmica Eliane Cigognini referente à solicitação de matrícula especial fora de prazo, conforme Recurso SEI 0256815. **Processo nº 23110.042215/2018-93 – FD** - PPC da Faculdade de Direito – Alteração Memorando Colegiado do Curso de Direito. O COCEPE deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. **Processo nº 23110.040116/2018-77 – CRA** - Criação Vaga Precária - Curso de Arquitetura e Urbanismo - Eduarda Galho dos Santos. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 0273476, sendo favorável à solicitação de Criação de Vaga Precária para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme Despacho PRAE 0255047. **Processo nº 23110.040121/2018-80 – CRA** - Criação Vaga Precária – Curso Ciência da Computação - Mateus Hellwig Holz. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG,

exarado no Despacho CG 0273484, sendo favorável à solicitação de Criação de Vaga Precária para o Curso de Ciência da Computação, conforme Despacho PRAE 0255078. **Processo nº 23110.039157/2018-11 – CRA - Criação Vaga Precária – Curso Nutrição - Gabriela Krause da Silva.** O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 0273489, sendo favorável à solicitação de Criação de Vaga Precária para o Curso de Nutrição, conforme Despacho PRAE 0269952. **Processo nº 23110.040115/2018-22 - CRA - Criação Vaga Precária – Curso Agronomia - Luis Miguel da Silva Corrêa.** O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 0273500, sendo favorável à solicitação de Criação de Vaga Precária para o Curso de Agronomia, conforme Despacho PRAE 0256845. **Processo nº 23110.012136/2018-58 – ICH - Desligamento dos Alunos Fábio Ferreira e Rafael da Rosa.** Processo retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. **Processo nº 23110.06431/2018-75 – FAMED - Proposta de método para seleção dos candidatos às vagas de Transferência, Reopção, Reingresso e Portador de Título.** Processo retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.038480/2018-77 – CENG - Relatório de Projeto de Ensino: Monitoria Acadêmica na disciplina de Topografia.** **Processo nº 23110.013515/2018-65 – CENG - Relatório de Projeto de Ensino: Calourada das Engenharias.** **Processo nº 23110.016308/2018-62 – FAT - Relatório de Projeto de Ensino: Calourada das Engenharias.** **Processo nº 23110.007279/2018-48 – FAT - Relatório de Projeto de Ensino: I Semana de Acolhida do Curso de Bacharelado em Turismo da UFPel.** **Item 06. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.032906/2018-89 - Protocolo de Intenções a ser Firmado entre a UFPel e UFSM - Parecer quanto ao Mérito.** **Processo nº 23110.034061/2018-66 - Protocolo de Intenções entre a UFPel e a EHM PEIXOTO-EPP - Parecer quanto ao Mérito.** **Processo nº 23110.032691/2018-04 - Acordo de Divisão de Resultados recebido da UFSM sob o nome de Contrato de Cotitularidade.** **Processo nº 23110.023795/2018-10 – FD - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito.** **Processo nº 23110.034395/2018-30 – IB - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal.** **Processo nº 23110.013254/2018-83 – CCQFA - Criação de Disciplina - Neurofarmacologia Aplicada.** **Processo nº 23110.032913/2018-81 – CENG - Criação de Disciplina - Ciência e Sustentabilidade da Madeira.** **Processo nº 23110.029969/2018-58 – CENG - Criação de Disciplina - Tecnologias em Sistemas Energético-Ambientais e Engenharia Bioenergética.** **Processo nº 23110.030818/2018-42 – FD - Criação de Disciplina - Elaboração e Defesa de Dissertação de Mestrado.** **Processo nº 23110.030739/2018-31 – IB - Criação de Disciplina - Fisiologia Vegetal Básica.** **Processo nº 23110.031640/2018-57 – IFISP - Criação de Disciplinas - Pesquisa em Ciências Sociais com software qualitativo - Pesquisa em Ciências Sociais com software qualitativo.** **Processo nº 23110.030378/2018-23 – CLC - Projeto de Pesquisa: Associação entre expressão verbal escrita e regulação emocional em estudantes universitários.** **Processo nº 23110.041417/2018-18 – ESEF - Projeto de Pesquisa: Efeitos dos treinamentos intervalado e contínuo em remoergômetro sobre parâmetros fisiológicos, funcionais e de qualidade de vida de idosos sedentários.** **Processo nº 23110.035988/2018-13 – FAMED - Projeto de Pesquisa: Os cuidados oferecidos aos pacientes com diabetes mellitus na UBS Areal Leste: estudo antes-depois.** **Processo nº 23110.040012/2018-62 – FAT - Projeto de Pesquisa: Análise das Redes de Colaboração Científica na Pós-graduação em Turismo.** **Processo nº 23110.041137/2018-18 – FAMET - Prorrogação de Projeto de Pesquisa: Ondas de calor no Rio Grande do Sul: Aspectos sinóticos e de conforto humano.** **Item 07. PROCESSOS COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.006067/2018-43 – CENG - Regimento Interno da Câmara de Extensão do Centro de Engenharias - CENG.** **Processo nº 23110.015388/2018-39 – NAI – Relatório de Projeto de Extensão: Curso de Aperfeiçoamento de Tradutores e Intérpretes de Libras da Região Sul.** **Processo nº 1228 - Estudos e Experimentações do Desenho e Pintura Digitais nas Artes Visuais.** **Processo nº 1229 - I Encontro Nacional de Comissões de Heteroidentificação: Desafios e Perspectivas das Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras.** **Processo nº 1209 – FAURB - Treinamento e Capacitação em Construção Enxuta: Estabilidade + Padronização.** **Processo nº 907 – PREC - Arte Sul Coexistir: Mostra Universitária de Artes da Fronteira.** **Processo nº 1119 – FE - Bebê a Bordo: Conversando com gestantes e famílias sobre gravidez, parto e puerpério.** **Processo nº 1267 – PREC - Dia do Patrimônio 2018.** **Processo nº 917 – PREC - Piratini-UFPel.** **Processo nº 1271 – PREC - UFPel Meeting of Styles - Between The Lines.** **Processo nº 1207 – PREC - UFPel na FENADOCE.** **Processo nº 1279 – PREC - Você Está Aqui - 92 EXPOFEIRA.** **Item 08. PROCESSOS COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.032335/2018-82 – FAT - Alteração do período do afastamento – Prof. Vinicius Castro da Silva - para cursar Doutorado em Direito na Faculdade de Direito na Universidade do Porto em Portugal.** **Processo nº**

23110.040507/2018-91 – FAEM - Afastamento do servidor **Luciano Carlos da Maia**, para cursar Pós-Doutorado na Universitat Politècnica de València, na Espanha, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019. **Processo nº 23110.026792/2018-38 – FAMED** - Afastamento da servidora **Bárbara Heather Lutz**, p/cursar Doutorado Sanduíche na University of Toronto, no Canadá. **EXTRAS:** 1) A conselheira Adriana fez informe que o PROEDAI terá divulgação para escolas do aumento de vagas no PAVE. Inserção para alunos de escola pública. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 23/10/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 24/10/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322544** e o código CRC **0B16225F**.